



PL nº /24

Dispõe sobre a autorização do Executivo na celebração de parcerias, contratos e ou convênios com a finalidade de instalação de postos de apoio aos motoboys e motogirls, os P.A.M, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **decreta**:

Art. 1º- Fica autorizado ao Executivo Municipal a celebração de parcerias, contratos e ou convênios com a iniciativa privada para a criação de P.A.M s, postos de apoio aos motoboys e motogirls, com a finalidade de suporte aos profissionais que utilizam a motocicleta como ferramenta de trabalho.

Art. 2º- Os P.A.M serão estruturados de acordo com a disponibilidade do espaço do terreno a ser utilizado, com estacionamento, sanitários femininos e masculinos, uma copa com equipamentos de cozinha, sala de descanso, totem de carregamento de celulares, entre outros possíveis.

Art. 3º- Nos espaços destinados aos P.A.M, poderão ser ministrados cursos, oficinas entre outros, para melhor qualificação dos condutores das motocicletas.

Art. 4º- A utilização deste espaço será permitida aos motoboys e motogirls indistintamente desde que devidamente habilitados.

Art. 5º- As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Ver. Dr. Milton Ferreira
Líder do bloco PODE-PSD



Justificativa

Tal propositura se faz necessária para dar apoio aos motoboys e motogirls, importantes figuras para o desenvolvimento de nossa cidade, e essenciais, principalmente na pandemia. Ressalto que a categoria cresce demasiadamente sem estrutura necessária ao desempenho de seu trabalho, e o poder público tem obrigação de olhar com maior apreço para eles.

Pelo grande número de profissionais desse segmento seria importantíssimo que a cidade proporcionasse pontos de apoio com serviços essenciais ao bem-estar desta categoria, principalmente visando a plenitude física e mental.

Sem mais, peço a meus pares especial atenção e aprovação a este projeto.